

A Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, torna público que aderiu como “capitaneada” a Ata de Registro de Preço nº 0149/2024-1 referente ao Processo Administrativo nº 01.01.013102.004489/2024, Pregão Eletrônico nº 238/2024, do Órgão Gerenciador Centro de Serviços Compartilhados – CS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER E NÓBREAK por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada AMAZONAS COPIADORAS LTDA, CNPJ nº 01.657.353/0001-21, com o valor total de 2.516.580,00 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais).

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 –
PROCESSO Nº 012/2025 - COMGRANBEL
PROCESSO NUP. 23197/2025 - SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC, por meio de seu Secretário, o Sr. Lincoln Oliveira da Silva, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 007/2025 por meio do Processo NUP. 23197/2025 - SMEC, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 004/2025 - Processo Administrativo Nº 012/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais - COMGRANBEL, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELA INTERATIVA DIGITAL PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS (COMGRANBEL)”, cuja fornecedora registrada é a empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, no valor total a ser aderido de R\$ 3.387.900,00 (três milhões trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020701 – SMEC
Fonte de Recursos: PRÓPRIO
Funcional Programática: 12.361.0016.2036 – ASSISTÊNCIA AO EDUC. DO ENS. FUNDAMENTAL
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Boa Vista, RR, data da assinatura no sistema.

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
JÚLIA NELLY COLAÇO	957738

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2025

Julianne O. Albuquerque
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 187/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010274/2025-SMSA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de exames na especialidade de otorrinolaringologia, através do procedimento auxiliar “Credenciamento”, visando atender as demandas do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde - SMSA

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores que irão compor a Comissão de Avaliação exclusivo para o Processo Administrativo nº 010274/2025-SMSA;

Art. 2º Fica nomeado como membros da Comissão em questão os servidores abaixo:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA
Fabricio Medeiros de Souza	Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente-SVSA	26586
Neemias Albuquerque Fonteles	Assessoria Jurídica - SMSA	952008
Hilton Bergues da Silva Nunes	Superintendência de Atenção Especializada	951365
Andreza Silva de Araújo	Fundo Municipal de Saúde – FMS	953664

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoun
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 188/2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

1.1. CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 544/2025– SMSA Processo Administrativo nº 003067/2025 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DEMAIS PARTICIPANTES.

1.2. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 544/2025 –SMSA;

I - Gestor: BETÂNIA BRAGA DA SILVA, matricula nº 953989